

EDITAL N.º 08/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA: -----

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, deliberou, por unanimidade, aprovar um **Voto de Solidariedade e Reconhecimento**, no âmbito da calamidade que se abateu sobre o nosso concelho e o nosso país, resultante das extraordinárias intempéries, como se indica: -----

VOTOS DE SOLIDARIEDADE E RECONHECIMENTO -----

Desde o final de janeiro, Portugal tem sido fustigado por sucessivas tempestades que provocaram uma enorme precipitação de chuva e ventos intensos, cheias e inundações, com particular enfoque na região centro. Estas extraordinárias intempéries provocaram vítimas mortais, danos materiais significativos, cortes de telecomunicações e outras perturbações graves no quotidiano, perdas irreparáveis e momentos de grande angústia para muitas povoações. Numerosas habitações, infraestruturas e atividades económicas foram afetadas, exigindo esforços acrescidos de recuperação e readaptação. Para muitos portugueses, este período tem-se traduzido em incerteza, desgaste emocional, avultados prejuízos e perdas e necessidade urgente de apoio. -----

Neste contexto, em que devemos reconhecer a resiliência demonstrada pelas populações, que, apesar de todas as dificuldades, souberam organizar-se e apoiar-se mutuamente, queremos, acima de tudo, manifestar a nossa profunda solidariedade a todas as pessoas e famílias que sofreram as consequências desta calamidade que se abateu sobre o nosso concelho e o nosso país. Nenhuma pessoa ou família deve enfrentar sozinha as consequências destes fenómenos e a solidariedade coletiva é essencial para ultrapassar momentos de adversidade. -----

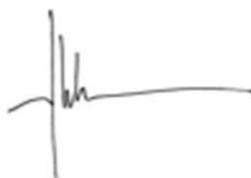
Expressamos também, por isso, o nosso reconhecimento a todas as entidades que, de forma rápida, coordenada e incansável, contribuíram para uma resposta neste contexto. Num momento de adversidade e exigência elevada, saudamos publicamente a capacidade de resposta institucional e operacional do Município, das Juntas de Freguesia e seus respetivos colaboradores, da Proteção Civil, incluindo as ULPC (Unidades Locais de Proteção Civil), das Autoridades de Saúde, da GNR (Guarda Nacional Republicana) e dos nossos Bombeiros. -----

O esforço conjunto destas entidades, marcado por uma capacidade de resposta pronta, articulada e orientada para a segurança e bem-estar da população, revelou uma atuação firme perante condições particularmente adversas e um contributo essencial para a proteção das pessoas no nosso concelho e para a reposição gradual da normalidade. -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)